

EDITAL Nº 10/UNOESC/VR-PPGE/2007

Dispõe sobre abertura de 7 (sete) vagas para o curso de Mestrado em Educação da Universidade do Oeste de Santa Catarina.

O Vice-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, professor Luiz Carlos Lückmann, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital destinado à abertura de 7 (sete) vagas para o curso de Mestrado em Educação, turma 2008, mantido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina e recomendado pela CAPES, nos termos do presente Edital.

Art. 1º. *As inscrições para o Mestrado em Educação, objeto do presente Edital, estão abertas no período de 21 de dezembro de 2007 a 12 de fevereiro de 2008.*

Art. 2º. *O número de vagas disponibilizadas para a seleção de candidatos é de 7 (sete).*

Art. 3º. *As inscrições poderão ser feitas pela internet (www.unoescjba.edu.br/posgraduacao), ou por via postal, ou na Secretaria de Pós-graduação ou ainda no Protocolo da Instituição, nos seguintes horários: em Janeiro das 13h às 18h30; em fevereiro das 8h às 11h30; das 13h às 17h; das 18h às 22h.*

Art. 4º. *A homologação das inscrições estará disponível na internet a partir do dia 13 de fevereiro de 2008.*

Art. 5º. *Os documentos necessários e indispensáveis para a inscrição são os seguintes:*

- I. Cópia da Carteira de Identidade (R.G.) e CPF (cópias autenticadas);*
- II. Diploma e histórico escolar da graduação de duração plena (cópias autenticadas);*

- III. *Curriculum Vitae*;
- IV. *Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)*;
- V. *Uma fotografia 3 x 4*;
- VI. *Pré-projeto de pesquisa, vinculado a uma linha de pesquisa do Programa de Mestrado em Educação, em, no máximo, 10 (dez) páginas impressas, contendo os seguintes itens:*
 - a) *Justificativa*;
 - b) *Objetivos*;
 - c) *Revisão bibliográfica preliminar sobre o tema escolhido*;
 - d) *Procedimentos metodológicos*.

Parágrafo único: *A falta de qualquer documento acima relacionado invalidará a inscrição.*

Art. 6º. *A seleção será realizada em duas etapas, a saber:*

1ª etapa:

a) Prova dissertativa: *de caráter eliminatório, a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2008, às 8h30.*

Observação: A prova será realizada sem a identificação nominal do candidato e será composta de questões dissertativas versando sobre a educação brasileira.

b) Divulgação do resultado da primeira etapa: *20 de fevereiro de 2008.*

2ª etapa:

a) Entrevista: *a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2008, em horários a serem agendados. A entrevista versará sobre o Pré-projeto e o Curriculum Vitae.*

b) Análise do Pré-projeto de Pesquisa, *em que serão consideradas: a adequação às linhas de pesquisa, as possibilidades de orientação, a qualidade do projeto e os incisos do art. 5º deste Edital.*

Art. 7º. A relação dos aprovados será divulgada no dia 25 de fevereiro de 2008.

Art. 8º. A matrícula deverá ser efetuada nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2008, pela Internet, no endereço www.unoescjba.edu.br/posgraduacao ou, diretamente na Secretaria de Pós-graduação, Bloco 5, no horário das 8h às 11h, das 13h às 17h e das 18h às 21h.

Parágrafo único: *As parcelas do contrato de prestação de serviços educacionais serão corrigidas anualmente, com a aplicação do índice do IGP-M do IBGE.*

Art. 9º. As aulas terão início no dia 3 de março de 2008 e serão ministradas às segundas e terças-feiras, nos períodos matutino e vespertino.

Art. 10. Os candidatos não selecionados, que assim desejarem, poderão retirar a documentação apresentada, excetuada a ficha de inscrição, no prazo de 30 dias após a divulgação dos classificados.

Art. 11. Das decisões da Comissão de Seleção não cabe recurso.

Art. 12. Os casos omissos serão decididos pela Vice-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão e, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, 21 de dezembro de 2007.

Prof. Luiz Carlos Lückmann
Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão